



Tribunal Judicial da Comarca do Porto

Juízo de Comércio de Santo Tirso - Juiz 7

Rua Dona Deolinda Duarte dos Santos, Nº 61

4470-171 Maia

Telef: 229430110 Fax: 220949249 Mail: stotirso.comercio@tribunais.org.pt

CERTIDÃO

[Código de acesso¹: J3JP-YQW3-F90B-SVG8]

Referência: 459248483

Insolvência pessoa coletiva (Apresentação)

1017/15.6T8STS

Insolvente: Trinove - Actividades Imobiliarias, Lda e outro(s)...

Credor: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, Ip e outro(s)...

Sandra Margarida de Carvalho Costa, Escrivão Auxiliar, do Tribunal Judicial da Comarca do Porto - Juízo de Comércio de Santo Tirso - Juiz 7:

CERTIFICA que, neste Tribunal e Juízo correm termos uns autos de **Insolvência pessoa coletiva (Apresentação)**, em que são:

Insolvente: Trinove - Actividades Imobiliarias, Lda, NIF - 507179668, com sede fixada na Estrada Nacional Nº 13, Recta do Mindelo (km 16), 4485-473 Vila do Conde

Administrador Insolvência: João Manuel Couto Morais de Almeida, NIF - 146529650, Cartão profissional - 72, domicílio: Avenida Dr. João Canavarro, 305, 3.º, sala 32, Vila do Conde, 4480-668 Vila do Conde

com o valor processual de €: 5.000,01, a qual foi apresentada em Juízo em 19-03-2015.

MAIS CERTIFICA que o douto despacho de encerramento do processo de insolvência nos termos do art. 230.º/1/a CIRE, proferido em 11-06-2019, cuja cópia se junta, transitou em julgado em 01-07-2019 e que os atos processuais que fazem parte integrante desta certidão estão conformes aos correspondentes dados da tramitação do processo, encontrando-se o mesmo no arquivo geral.

CERTIFICA-SE AINDA, que pela aqui credora requerente TRIU – Técnicas de Resíduos Industriais e Urbanos, S.A., NIPC 502550066, com sede na Praceta Fernando Pessoa, 7 2686-409 Prior Velho, foi reclamado um crédito no valor de 20.231,77€.

É quanto cumpre certificar em face do que foi solicitado.

Maia 17-04-2024.

O código de acesso da certidão permite:

1. A consulta da certidão, durante o período de seis meses, em <https://certidaojudicial.justica.gov.pt/consulta>; 2. Quando disponibilizado pelo requerente a qualquer entidade, pública ou privada, substituir para todos os efeitos a entrega da certidão;
3. A comprovação da fidedignidade da informação.



Tribunal Judicial da Comarca do Porto

Juízo de Comércio de Santo Tirso - Juiz 7

Rua Dona Deolinda Duarte dos Santos, N.º 61

4470-171 Maia

Telef: 229430110 Fax: 220949249 Mail: stotirso.comercio@tribunais.org.pt

Proc. nº 1017/15.6T8STS

Insolvência pessoa coletiva (Apresentação)

404971366

CONCLUSÃO - 11-06-2019

(Termo eletrónico elaborado por Escrivão Auxiliar Romeu Fernandes)

=CLS=

Declaro encerrado o processo de insolvência ao abrigo do art. 230.º/1/a CIRE.

Notifique e publicite.

*

Req. 8.4.2019 – Dê a conhecer ao credor em causa. Notifique Sr. AI para juntar cópia do cheque, comprovativo do recebimento e cópia do extracto final da conta, visando o arquivamento dos autos. Prazo: 10 dias.

Maia, ds